



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 875/2011

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

*“Dispõe sobre nova estruturação do Conselho Previdenciário do FUNAPEM e dá outras providências.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

1. Considerando o disposto da Lei Municipal nº 571/2010, de 09/12/2010, que altera a Lei Municipal nº 414/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em seu artigo 66, § 1º;

2. Considerando a realização da Assembléia Geral realizada em 28/01/2011, para representantes dos segurados ativos e inativos, num total de 10 (dez) componentes; e

3. Considerando a indicação dos Poderes Executivo e Legislativo, com 02 (dois) segurados representantes de cada Poder;

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Os membros relacionados abaixo, compõem o **Conselho Previdenciário do FUNAPEM**:

### **I – Titulares:**

Carlos Silva de Sousa;  
Magaly Sousa Negreiro Lima;  
Fidelma Campos Vieira;  
Rosa Cristina Mendes da Silva;  
Maria José Batista Alves;  
Celso José da Silva Filho;  
Arnaldo Rodrigues de Sousa;  
Orivaldo Antônio da Silva;  
Atanael Rodrigues de Sousa; e  
Darcilene Guerra Libório.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 630/2008, respectivamente de 03/03/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2011.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL